

L E I Nº 4075/91
de 03 de outubro de 1991

N.º 826 de 07/10/1991

Denomina RIO GUAIBA a Rua 1 do
Jardim Pararangaba.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RIO GUAÍBA a Rua 1
do Jardim Pararangaba.

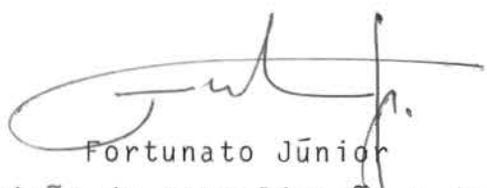
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
03 de outubro de 1991.


Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Formalização e Atos
da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos três dias do mês de outubro do
ano de mil novecentos e noventa e um.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de lei de autoria da vereadora Lindonice de Brito)